



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 04/15

Inclui/Acrésceta:

Função: 12.361

Programa: 0145 – ENSINO FUNDAMENTAL – ACESSO PARA TODOS

Ação : Emenda

Título

Órgão
Executor

Meta

Valores
R\$

Fonte de
Recursos

Ampliação do EMEF Manoel José da Motta p/ implantação de creche. SMEC

R\$ 100.000,00

P

Reduz :

Função: 04.122 Programa: 0111 –CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Órgão Responsável: SECRETARIAS

Ação: Construção da garagem para o oficina – SMVSU - R\$ 100.000,00

Justificativa: Solicitação dos moradores, professores e alunos daquela localidade. Existem aproximadamente 50 crianças em idade de creche naquela localidade.

Gabinete do Vereador, 11 de setembro de 2015.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari Arnaldo Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"